



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*Del* DSATS  
A Secretária-Geral  
06/08/28  
*[Signature]*

Ofº nº 6510/MAP -28 Agosto 06

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 4955	26-06-2006	Registo nº 3589	28-05-2006

**ASSUNTO:** RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 2344X (1ª) - AC DE 22 DE JUNHO DE 2006, DA SENHORA DEPUTADA ANA DRAGO (BE) CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO FORTE DA GRAÇA EM ELVAS

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2867 de 25 de Agosto, do Gabinete da Senhora Ministra da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A'DAPLEN  
*[Signature]*  
22.08.06

*Del* A Chefe do Gabinete

*[Signature]*  
Maria José Ribeiro

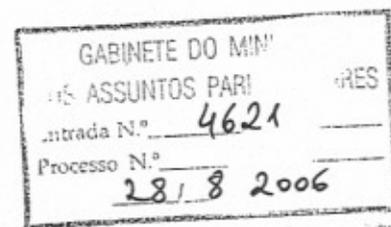
Do 1º Escrivão  
Para preparar o expediente  
2006/08/31  
O Chefe de Divisão  
*[Signature]*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
4902  
Gabinete da Secretária-Geral

MTS

06/08/28  
Proc.º n.º 03

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado  
Entrada N.º 3179 em 06/08/2006



Procº 01.02.01 (BE)

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

25.AGO06 02867

**ASSUNTO:** Requerimento nº 2344/X/1ª, de 22 de Junho de 2006 da Senhora Deputada Ana Drago (BE) – Conservação e utilização do Forte da Graça, em Elvas

Em referência ao V/ofício nº 4989/MAP/06, de 28 de Junho p.p., sobre o assunto em epígrafe, e depois de ouvido o Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Cultura de prestar a V.Exa. a seguinte informação:

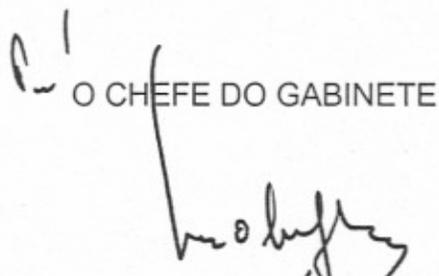
1. O Forte da Graça é um imóvel que, em 2001, era prédio militar afecto ao Ministério da Defesa Nacional.
2. Este imóvel foi objecto de um protocolo de acordo subscrito em 21 de Abril de 2001 pelo Ministério da Defesa Nacional, Ministério do Equipamento Social, Ministério da Economia, Ministério do Planeamento, Ministério da Cultura e Município de Elvas.
3. Na definição de acções previa-se, no essencial, que:
  - a) Os Ministérios da Defesa Nacional, do Equipamento Social, da Economia, do Planeamento e da Cultura deveriam promover e financiar os estudos necessários à definição do que seria o futuro aproveitamento do Forte da Graça, bem como do respectivo programa funcional;
  - b) Estes estudos deveriam estar terminados dentro de seis meses, a contar da adjudicação e seriam coordenados por uma Comissão de Acompanhamento presidida pelo Ministério da Defesa Nacional e com um representante de cada um dos Ministérios;
  - c) O financiamento seria assegurado pelo Ministério da Defesa Nacional;



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Gabinete da Ministra

- d) A Câmara Municipal de Elvas realizaria os trabalhos de limpeza e obras de manutenção provisórias do conjunto e prestaria toda a colaboração possível na feitura dos citados estudos;
  - e) A Câmara Municipal apresentaria uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo – Acção Integrada do Norte Alentejano – e, logo que estivessem concluídos os estudos, constituir-se-ia dona de obra.
4. Em 2002, a Câmara Municipal de Elvas apresentou à Direcção Regional do IPPAR de Évora um projecto, com a designação Forte da Graça – Obras de 1ª Intervenção que visava essencialmente evitar a continuação da degradação das estruturas, contemplando guardas, vãos e coberturas.
  5. Este projecto veio a merecer parecer favorável em 29 de Abril de 2002.
  6. De acordo com a informação colhida junto da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos Nacionais do Sul (DREMS), no âmbito daquele protocolo, realizou-se, em 19 de Setembro de 2001, uma reunião da Comissão de Acompanhamento, a qual foi seguida de uma outra que teve lugar na Câmara Municipal de Elvas, para definição do programa de utilização do imóvel e trabalhos preparatórios para a execução do estudo.
  7. A DREMS referiu ainda que foi realizada uma pequena intervenção, no ano de 2000, a qual teve por objecto a substituição de 5 caixilhos de madeira na “Casa do Comandante”.
  8. Assim, e face aos elementos enviados pelo IPPAR, o Ministério da Cultura não realizou, até ao momento, qualquer intervenção no Forte da Graça.

Com os melhores cumprimentos,

  
O CHEFE DO GABINETE

Carlos F. Rodrigues